

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial  
Departamento Regional no Amazonas  
Programa Senac de Gratuidade - PSG

**TURMA PRESENCIAL**

**ABERTURA DE VAGAS nº 016/2025\_10 VAGAS**

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO/LOCAL
Inscrições	05/02/2025 e 06/02/2025	<b>PRESENCIAIS</b> <b>Senac Cidade Nova</b> Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: 08h às 20h
Divulgação da lista dos candidatos aprovados.	06/02/2025	<b>Site Senac:</b> <a href="https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/">https://am.senac.br/programa-senac-de-gratuidade/consulta-de-vaga/</a> ou <b>Senac Cidade Nova</b> Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1. Horário: 10h às 20h
Matrícula dos candidatos aprovados	07/02/2025	<b>Senac Cidade Nova</b> Rua Visconde de Itanhaém, n 863, Cidade Nova 1. Horário:10h às 20h
Local de realização dos cursos	<b>Senac Cidade Nova</b> Rua Visconde de Itanhaém, 863, Cidade Nova 1.	

**ATENÇÃO:**

- Para efetivação de matrícula nos cursos abaixo relacionados, **se selecionado**, o candidato deverá:
  - Atender aos requisitos do PSG e do curso escolhido, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar o documento solicitado, por curso, conforme descrito no quadro de vagas;
  - Apresentar obrigatoriamente, documento com respectivo número legível, que comprove o registro no Cadastro de Pessoa Física (CPF).
- Inscrições anteriores as datas estabelecidas nesta publicação de vagas serão **INDEFERIDAS**;

**ANEXO II**  
**QUADRO DE VAGAS PSG**

Município	Curso	Carga Horária	Início	Término	Horário	Nº de Vagas	Documentos para matrículas (para candidatos selecionados)
MANAUS SENAC CIDADE NOVA	<b>MAQUIADOR</b> Pré-requisitos: Idade mínima: 16 anos. Escolaridade: Ensino Fundamental II incompleto (completo até o 5º ano ou a 4ª série do Ensino Fundamental);  (SEGUNDA A SEXTA)	160h	10/02/2025	09/04/2025	18h às 22h	10	<ul style="list-style-type: none"><li>• RG</li><li>• CPF</li><li>• Comprovante de escolaridade</li><li>• Comprovante de residência</li></ul>

**EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA** – no que se refere a candidato Menor de Idade. Na efetivação da matrícula, além de apresentar documentos e atender aos requisitos do curso, o candidato ou o seu responsável legal, quando se tratar de menor de idade assinará a “Autodeclaração de renda” e o “Termo de Compromisso” com a definição das regras a serem cumpridas (...).

Leia Mais... Diretrizes

<http://www.extranet.senac.br/diretrizesnacionais/docs/diretrizes-psq-10.pdf>

Manaus (AM), 31 de janeiro de 2025.

Silvana Maria Ferreira de Carvalho  
Diretora Regional do Senac Amazonas